

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

DIVISÃO DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

**ORTEC 7 – Orientação Normativa para o
Desenvolvimento das Especificações**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA

FIXAÇÃO DE CONCEITOS E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O texto deverá conter primeiramente o nome do produto, o qual vai identificar o objeto da especificação, estando previsto no sistema de codificação espaço de até, 120 (cento e vinte) dígitos. Seguem-se itens numerados (algarismos arábicos) em seqüência crescente, podendo, cada um ser dividido em subitens, igualmente numerados mantendo o referencial do item a que pertencem. Os subitens, quando necessário, também poderão ser subdivididos.

Nos subitens poderão ser utilizados normas tabelas desenhos ou anexos, devendo os primeiros serem designados pela palavra "DESENHO" seguida de um número de ordem em algarismo arábico e os demais designados pelas palavras "TABELA" "ANEXO" ou "DESENHO" seguidas de números de ordem em algarismos romanos.

As tabelas, desenhos e anexos poderão ser apresentados no próprio subitem ou no final do texto.

Os esclarecimentos complementares serão apresentados no final do texto e serão utilizados para esclarecer as Leis ou outras Normas pertinentes, por inteiro ou em parte, quando necessário.

ITEM 1 - APLICAÇÃO E/OU UTILIZAÇÃO E/OU DESTINAÇÃO

Quando o nome do produto não contiver implicitamente a sua destinação ou mesmo quando sua utilização não for evidente, esta deverá ser descrita o mais sucintamente possível.

ITEM 2 - REQUISITOS GERAIS

Deverão estabelecer os elementos de ordem geral aplicáveis ao tipo de produto objeto da especificação, descritas de maneira global, ou divididas em subitens tantas quantas forem necessárias, como por exemplo:

- DESCRIÇÃO

Deverá descrever as características principais do produto, necessárias para consulta de qualquer tipo de usuário e ou fornecedor.

- MATÉRIA-PRIMA

Deverá definir o material ou materiais empregados na fabricação do produto, sem definir as características específicas que virão a seguir no campo próprio.

- ACABAMENTO

Deverá definir o tipo de acabamento exigido para o produto e em uso no mercado consumidor.

- EMBALAGEM

Deverá conter a descrição do tipo de embalagem que condiciona o produto informando os materiais utilizados na sua confecção.

Deverá também mencionar, quando pertinente, Leis Decretos, Portarias ou Normas que regulamentam e fixam exigências para o acondicionamento e a comercialização do produto, tais como data de fabricação, prazo de validade, advertências para a correta utilização, estocagem e providências a serem adotadas no caso eventual de uso indevido, etc.

O volume, o peso, a quantidade do produto acondicionado poderá ser informado neste subitem ou posteriormente como requisitos específicos, onde serão objeto de aferição adequada. Deverão ser informados também as embalagens de reacondicionamento

- MODELO

Deverá indicar o modelo ou protótipo a ser tomado como padrão pelos fornecedores, sempre que as informações contidas na especificação não forem suficientes para a completa definição do produto.

- PRAZO DE VALIDADE

Deverá exigir, quando necessário, o prazo mínimo de validade do produto, o qual observará quando for o caso a legislação pertinente, levando-se em conta também seu prazo máximo de validade e a estimativa de consumo.

ITEM 3 - REQUISITOS ESPECÍFICOS

Deverão estabelecer, quando couber, os elementos específicos aplicáveis ao produto objeto da especificação tais como os subitens abaixo:

3.1 - CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

Deverá ser informado neste subitem as dimensões relativas à largura, espessura, altura, diâmetro, profundidade, área, volume, etc., bem como as respectivas tolerâncias e bitolas usadas comercialmente para designar dimensões.

As unidades de medidas utilizadas serão aquelas do Sistema Internacional de Unidades (SI) ou, em casos especiais, os adotados pela ABNT, ou ainda aquelas quando amplamente usadas pelos fabricantes.

3.2 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Deverá ser informado neste subitem valores como os referentes à cor, tonalidade, gramatura, densidade, peso, peso específico, potência, resistência mecânica, características e propriedades mecânicas e elétricas, etc., e suas respectivas tolerâncias.

As unidades de medidas serão as do Sistema Internacional de Unidades (SI) ou em casos especiais, as adotadas pela ABNT, ou ainda as adotadas no mercado de forma generalizada para determinado produto.

3.3 - CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS

Deverá ser informado neste subitem, valores e resultados de análises qualitativas e quantitativas, obtidos através de métodos químicos, físico-químicos e de análise instrumental adequados a cada produto/substância.

Apresentados sob forma de porcentagens (em volume ou peso), índices, gráficos, leituras de comprimento de onda, e demais características inerentes ao produto/substância, como por exemplo:

- ALGUMAS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS

- * Materiais voláteis: (máx. ou min. %);
- * Alcalinidade livre: (máx. ou min. %);
- * Material ativo: (máx. ou min. %);
- * PH: (Nº);
- * Solubilidade em água: (máx. ou min. %).

ITEM 4 - AMOSTRAS PARA A LICITAÇÃO

Deverá indicar a quantidade e as dimensões das amostras que serão analisadas por ocasião da licitação, nos casos em que as mesmas forem imprescindíveis para a habilitação ou para a classificação final do licitante, tendo em vista a qualidade do produto.

ITEM 5 - RECEBIMENTO

Deverá indicar os critérios a serem adotados para a escolha e quantificação das amostras do produto que serão extraídas de cada lote do material fornecido, bem como os parâmetros para a sua aceitação, conforme Portaria 65/2017-SMG de 10/06/2017.

ESCLARECIMENTOS:

SG / COBES / DPCQ
DIVISÃO DE PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE
TELEFONE: 3113-9570 / 9483 / 8124 / 8126

Exemplo de uma especificação:

ESPECIFICAÇÃO / SG / COBES / DPCQ

CÓDIGO SUPRI: 51.215.003.005.0012-1

CÓDIGO CATMAT: BR0271780

CÓDIGO BEC: 3806537 (exclusivo para Pregão Eletrônico)

UNIDADE DE MOVIMENTAÇÃO: CAIXA

**PRODUTO: CLIPS GALVANIZADO 46 A 50 MM DE COMPRIMENTO
(CORRESPONDE A REF.: 6/0)**

1. REQUISITOS GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA

Clips grande para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial (6/0).

1.2. EMBALAGEM

O produto deverá ser embalado em caixas com 50 unidades, onde deverá constar: marca / fabricante, quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

2.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

- * Altura: 46 a 50 mm;
- * Largura aproximada: 14 mm;
- * Diâmetro do arame aproximado: 1,50 mm.

3. AMOSTRA

Por ocasião da licitação deverá ser apresentada 01 (uma) caixa do produto, em sua embalagem original, para verificação dos requisitos.

4. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria 65/2017-SMG de 10/06/2017.

Desenho meramente ilustrativo

